
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1488/2016 de 7 de Outubro de 2016

Ao abrigo da Portaria n.º 30/2013 de 9 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Nome: Subcentro de IA da Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge

NIF: 512022135

Morada: Rua Dr. Machado Pires

Localidade: Velas

Montante Euros: 3 350,00 €

Nome: Subcentro de IA da Associação de Agricultores da Ilha do Pico

NIF: 512024685

Morada: Rua Coronel Linhares de Lima - Cais do Pico

Localidade: S. Roque do Pico

Montante Euros: 112,50 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa Juventude Agrícola, CRL

NIF: 512040800

Morada: Centro de Bovinicultura das Arribanas

Localidade: Ponta Delgada

Montante Euros: 2 625,00 €

Nome: Subcentro de IA da Unicol

NIF: 512005451

Morada: Vinha Brava

Localidade: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1 412,50 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa União Agrícola, CRL

NIF: 512031797

Morada: Recinto da Feira, Campo de Santana

Localidade: Ribeira Grande

Montante Euros: 12 636,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.07.01 O A - Transferências Correntes - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2016.

4 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambientes, *Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros*.